



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1472 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e o que consta no processo nº 23397.000499/2012-96:

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a servidora **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS** – Siape 1782960, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Irati para o Câmpus Curitiba deste Instituto, a partir de 15 de dezembro de 2012.


Neide Alves